

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

REGINA VERA VILLAS BOAS

SILVANA BELINE TAVARES

FABRÍCIO VEIGA COSTA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa; Regina Vera Villas Boas; Silvana Beline Tavares – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-908-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero. 3. Sexualidades e direito. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

TEXTO DE APRESENTAÇÃO

GT- 42 – GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

No dia 26 de junho de 2024, os professores Fabricio Veiga Costa (Universidade de Itaúna – MG), Silvana Beline Tavares (Universidade Federal de Goiás) e Regina Vera Villas Boas (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo) coordenaram o GT- 42 – GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II, no VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI.

O trabalho intitulado “REVISÃO DE ESTUDOS SOBRE A AUSÊNCIA DE LEIS PARA A PROTEÇÃO E O RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAP+” foi elaborado e apresentado pelos pesquisadores Paulo Cezar Dias, professor no PPGD UNIVEM e Mateus Eduardo Geroldi. A presente pesquisa objetiva problematizar a ausência de legislação para a proteção e o reconhecimento dos direitos da população LGBTQIAP+, recortando-se o espectro temático no princípio da dignidade da pessoa humana. O estudo debate as estruturas sociais que naturalizam a homofobia, a exclusão, segregação e marginalidade da população LGBTQIAP+, enaltecendo a necessidade de produção legislativa para proteger os direitos civis das pessoas humanas, independentemente da sua orientação sexual.

O trabalho intitulado “SOLIDÃO E DIREITOS: A LUTA DA MULHER NEGRA POR IGUALDADE” foi elaborado e apresentado pelas pesquisadoras Jordana Cardoso do Nascimento (graduanda em Direito da UFG), Silvana Beline Tavares (professora da UFG) e Sofia Alves Valle Ornelas (professora da UFG). A pesquisa tem como objetivo discutir a luta da mulher negra pela igualdade, problematizando a discussão da sua solidão e violação de direitos. Foi desenvolvido um estudo histórico-sociológico a fim de compreender o referido fenômeno social, recortando-se a análise no contexto do feminismo negro, como referencial teórico para o estudo do tema no contexto da igualdade e da dignidade humana. Foi ainda debatido o racismo estrutural e demonstrada a importância de sua compreensão no estudo da temática, enaltecendo-se a importância do empoderamento das mulheres negras na sociedade brasileira.

O trabalho intitulado “POLÍTICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE BRASIL E ARGENTINA” foi elaborado e apresentado pelos pesquisadores Pablo Martins Bernardi Coelho, Cildo Giolo Junior e Moacir Henrique Júnior, professores da UEMG. A presente pesquisa objetiva investigar o fenômeno social da violência de gênero contra a mulher, demonstrando-se que as estruturas sociais de dominação naturalizam sua exclusão e marginalidade. Por isso, foi desenvolvido um estudo documental e bibliográfico, a fim de discutir comparativamente as legislações e jurisprudências brasileira e argentina no que atine ao combate da violência contra as mulheres. Na conclusão foi demonstrada a incipiência de leis e julgados na Argentina e no Brasil para, assim, fato esse que compromete a efetiva igualdade de gênero para as mulheres.

O trabalho intitulado “A REVITIMIZAÇÃO DAS MULHERES: ANALISAR O MACHISMO ESTRUTURAL DA SOCIEDADE NAS VÍTIMAS DO CRIME DE ESTUPRO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO” foi elaborado e apresentado pelos pesquisadores Cristiane Feldmann Dutra (professora e pesquisadora), Eduarda Lopes Gomes e Gil Scherer. A relevância do tema em questão objetiva denunciar o machismo estrutural sofrido pelas mulheres vítimas do crime de estupro. Foi demonstrado que o estupro é um crime subnotificado, motivo esse que deixa clara a necessidade de a ciência do Direito e as estruturas sociais de poder garantirem com efetividade a proteção dos direitos fundamentais das mulheres vítimas de estupros, enaltecendo a necessidade de humanização dos processos judiciais de apuração dos fatos.

O trabalho intitulado “(IN)VISIBILIDADE DA PERSPECTIVA DE GÊNERO LGBTQIAPN+” foi elaborado e apresentado pelos pesquisadores Ythalo Frota Loureiro, promotor de Justiça em Fortaleza –CE-. O presente estudo problematiza o debate da invisibilidade da comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil, demonstrando-se a necessidade de diálogo da legislação interna, tratados e convenções internacionais. O trabalho trouxe novas perspectivas hermenêuticas para a garantia da igualdade, dignidade humana e não-discriminação da população LGBTQIAPN+.

O trabalho intitulado “A TRIBUTAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE (DES)IGUALDADE DE GÊNERO: UMA PERSPECTIVA DO FEMINISMO” foi elaborado e apresentado pelos pesquisadores Leonardo Afonso Côrtes, mestrando em Direito. A presente pesquisa discute as questões tributárias envolvendo a licença maternidade, recortando-se o espectro analítico no estudo da igualdade de gênero. Para isso, foi proposto na pesquisa a criação de legislações específicas que tragam uma carga tributária mais equânime para situações que envolvem o exercício de direito igualitário pelas mulheres, no âmbito das questões tributárias.

O trabalho intitulado “A VIOLÊNCIA PATRIMONIAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: UM ESTUDO SOBRE O ESTELIONATO SENTIMENTAL” foi elaborado e apresentado pelos pesquisadores Nathália de Carvalho Azeredo (Universidade Estadual do Estado do Rio de Janeiro) e Daniel Augusto Cezar Sereno. A pesquisa desenvolvida debateu a violência patrimonial sofrida por mulheres vítimas de estelionato sentimental. Propõe-se a criação de políticas públicas e uma atuação mais efetiva do poder Judiciário na prevenção e na repressão do estelionato sentimental, especificamente sofrido por mulheres. As estruturas sociais que naturalizam o machismo estrutural e a misoginia justifica o aumento significativo de casos de estelionato sentimental.

O trabalho intitulado “ALÉM DA IMAGEM: A PORNOGRAFIA DE VINGANÇA COMO MEIO DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA MULHER” foi elaborado e apresentado pelos pesquisadores Bibiana Paschoalino Barbosa (doutoranda em Direito na Universidade Estadual do Norte do Paraná) e Luiz Fernando Kazmierczak (Universidade Estadual do Norte do Paraná, professor da graduação e do PPGD). A presente pesquisa discutiu a pornografia de vingança como mais uma forma de prática do machismo, misoginia e violência de gênero. Tal prática constitui forma de violência psicológica, além da ofensa do direito de imagem e privacidade da mulher.

O trabalho intitulado “FEMINISMO DECOLONIAL E INTERSECCIONALIDADE A PARTIR DAS ANÁLISES DE MARIA LUGONES” foi elaborado e apresentado pelas pesquisadoras Amélia Do Carmo Sampaio Rossi, Sandra Mara Flügel Assad e Beatriz Flügel Assad. A presente pesquisa investigou a invisibilidade da mulher negra, utilizando-se o feminismo decolonial e a interseccionalidade a partir das análises de Maria Lugones. Demonstrou-se a exclusão da mulher negra pelo fato de ser mulher e pessoa negra. Foi proposta a reflexão crítica da temática, como forma de inclusão e dignidade de pessoas trans.

O trabalho intitulado “IDENTIDADE EM EVOLUÇÃO: A TRANSIÇÃO DO NOME SOCIAL PARA O NOME CIVIL” foi elaborado e apresentado pelos pesquisadores Nayara Resende Neiva, Jamile Gonçalves Calissi e Edmundo Alves De Oliveira. A pesquisa problematizou o uso do nome social por pessoas trans, propondo um estudo analítico das conquistas de direitos no âmbito da transexualidade. Critica-se o uso do nome social como forma de pseudocidadania de pessoas trans. A luta pela igualdade e não-discriminação passa diretamente pelo reconhecimento do direito de retificação do registro civil de pessoas trans, de forma extrajudicial e independentemente de realização de cirurgia de redesignação sexual. Foi proposta ainda a reflexão acerca da retificação do registro civil de nascimento de crianças e adolescentes trans.

O trabalho intitulado “VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS VULNERABILIDADES DE CANDIDATURAS FEMININAS NO CONTEXTO DA REPRESENTAÇÃO DEMOCRÁTICA” foi elaborado e apresentado pelos pesquisadores Fabíola Susana Macedo Coelho Fontes (mestranda e servidora da justiça eleitoral), Thiago Allisson Cardoso De Jesus e Valdira Barros. O objeto central do trabalho é a análise da cota de gênero nas eleições proporcionais. Candidaturas laranjas representam um fenômeno social brasileiro, ressaltando-se que essa prática constitui uma forma de violência política de gênero.

O trabalho intitulado “MATERNIDADE NEGRA E BURNOUT: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO” foi elaborado e apresentado pelos pesquisadores Thainá Miranda de Carvalho, Sérgio Albuquerque Damião e Mariana Soares de Moraes Silva. Como mitigar as consequências negativas suportadas por mães negras com síndrome de burnout? Trata-se de tema relevante para a sociedade brasileira, especialmente para a visibilidade, reconhecimento e a igualdade de mães negras. A violência estrutural a qual se encontra submetida a mulher e mãe negra justifica o debate do tema proposto. Problematizou-se, ainda, o estudo da síndrome de burnout como um fenômeno que não se limita ao ambiente do trabalho mas, também, a outras estruturas sociais onde as mulheres negras se encontram inseridas.

O trabalho intitulado “O IMPACTO DA MATERNIDADE NO MERCADO DE TRABALHO E OS ENTRADES RESISTENTES DO VIES DE GÊNERO” foi elaborado e apresentado pelas pesquisadoras Danielle Fonseca-Sena (mestre em Direito e professora da Universidade da Amazônia) e Eduarda Mikaele Barros Teixeira (mestre em Direito). Objetiva-se com a presente pesquisa problematizar a discussão de que a maternidade compromete o progresso e crescimento profissional das mulheres no mercado de trabalho. Tal fenômeno social foi debatido sob o ponto de vista bibliográfico-documental, evidenciando a desigualdade de gênero como fator preponderante para justificar a necessidade de novas propostas legislativas voltadas a instituir a licença parental, para que o homem possa, também, gozar da referida licença com a finalidade de auxiliar a mãe nos cuidados do filho recém-nascido.

O trabalho intitulado “OS ROSTOS FEMININOS SEM NOMES NA INTERNET: A VULNERABILIDADE QUE UNE” foi elaborado e apresentado pelas pesquisadoras Samia Moda Cirino e Renata Laudelina de Paula Oliveira. A presente pesquisa problematiza a violência de gênero de rostos femininos sem nome na internet. As redes sociais e o meios digitais são espaços comumente utilizados para vulnerabilizar mulheres, corpos e imagens, objetivando coisificá-las, em clara ofensa ao princípio da dignidade da pessoa humana.

O trabalho intitulado “A RESTRIÇÃO DE GÊNERO NO INGRESSO DE CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR: UMA VIOLAÇÃO À JUSTIÇA SOCIAL” foi elaborado e apresentado pelas pesquisadoras Isabella Pozza Gonçalves e Viviane Behrenz Da Silva Einsfeld. O presente trabalho tem profunda relevância teórica e prática, em razão da discriminação de gênero no ingresso nas carreiras da polícia militar. Foram propostas discussões de julgados que analisaram a constitucionalidade de legislações estaduais que estabelecem percentuais desproporcionais para limitar o ingresso de mulheres na carreira militar. O Judiciário tem sinalizado entendimento pela inconstitucionalidade das respectivas leis sob o argumento da universalidade de acesso a cargos públicos e igualdade de oportunidades.

O trabalho intitulado “A ADEQUAÇÃO DO PRENOME E DO SEXO NO REGISTRO CIVIL DA PESSOA TRANS SOB A ÓTICA DA ADI 4.275/DF” foi elaborado e apresentado pelas pesquisadoras Clarissa Villas-Bôas dos Santos Tabosa e Linara Oeiras Assunção. A presente pesquisa discutiu o direito de retificação civil do nome e do sexo para pessoas trans, delimitando-se o objeto do estudo na ADI 4.275/DF. Os fundamentos utilizados como parâmetro para o presente estudo são o direito fundamental a liberdade e igualdade, além do princípio da não-discriminação. Demonstrou-se que a retificação do nome e sexo no registro civil é uma forma de exercício legítimo da cidadania no Estado Democrático de Direito.

O trabalho intitulado “VIOLÊNCIA DE GÊNERO, SISTEMA DE JUSTIÇA E O PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO: JUDICIÁRIO NO CAMINHO DA ODS 5 DA AGENDA 2030 DA ONU” foi elaborado e apresentado pelas pesquisadoras Juliana Mayer Goulart e Juliana Tozzi Tietböhl. A pesquisa propõe um estudo da violência de gênero no poder Judiciário brasileiro, recortando-se o estudo proposto na análise da agenda 2030 da ONU. Foram realizados estudos de julgados para evidenciar a necessidade de interpretação constitucionalizada para assegurar a igualdade material de gênero, especificamente para as mulheres e a comunidade LGBTQIAPN+. Esse é um caminho para ressignificar as estruturas sociais de poder e de violência de gênero.

O trabalho intitulado “ENTRE PASSADO E PRESENTE, UMA DOMINAÇÃO PERSISTENTE: ANÁLISE SOBRE A DOMINAÇÃO NO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO EM ZONA RURAL BRASILEIRA” foi elaborado e apresentado pelas pesquisadoras Silvana Beline Tavares e Elionai de Faria Silva. O trabalho problematizou o estudo do trabalho análogo de escravo na zona rural, contextualizando como uma modalidade de dominação e violência de gênero na sociedade brasileira.

O trabalho intitulado “ISTO NÃO É UMA BONECA: UMA REFLEXÃO FOUCAULTIANA SOBRE O FILME BARBIE EM UM CONTEXTO TRANSDISCIPLINAR DO ESTUDO DE GÊNERO NOS CURSOS DE DIREITO” foi elaborado e apresentado pelas pesquisadoras Raíssa Lima e Salvador e Elda Coelho De Azevedo Bussinguer. O trabalho propõe o estudo de gênero como conteúdo obrigatório na formação dos bacharéis em Direito no Brasil. Tal conteúdo assegura uma formação transdisciplinar e humanista para o profissional do direito. A partir dessas premissas iniciais, o trabalho debateu o filme Barbie na perspectiva de Michael Foucault, problematizando o estudo do patriarcado e da violência de gênero.

Fabrcio Veiga Costa

Professor do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Proteção dos Direitos Fundamentais da Universidade de Itaúna –MG-. Doutorado e mestrado em Direito. Pós-doutorado em Educação, Psicologia e Direito. Especializações em Direito Processual, Direito de Família e Direito Educacional.

Silvana Beline Tavares

Professora associada do curso de Direito na Universidade Federal de Goiás/Faculdade de Direito/Campus Goiás. Tem trabalhado com o cinema como objeto de estudo, tanto pela teoria quanto em realizações de filmes, apontando para um novo horizonte interdisciplinar que dialoga com o Direito e as Relações de Gênero.

Regina Vera Villas Boas

Bi-Doutora em Direito das Relações Sociais (Direito Privado) e em Direitos Difusos e Coletivos e Mestre em Direito das Rel. Sociais, todos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-Doutora em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra (Ius Gentium Conimbrigae). Prof. e Pesq. do PG e PPG em Direito, coord. do PP “Diálogo das Fontes: Efetividade dos Direitos, Sustentabilidade, Vulnerabilidades e Responsabilidades (PUC/SP).

CV: <http://lattes.cnpq.br/4695452665454054> - <https://orcid.org/0000-0002-3310-4274>

SOLIDÃO E DIREITOS: A LUTA DA MULHER NEGRA POR IGUALDADE.

LONELINESS AND RIGHTS: THE STRUGGLE OF BLACK WOMEN FOR EQUALITY

Jordana Cardoso do Nascimento

Silvana Beline Tavares

Sofia Alves Valle Ornelas

Resumo

O presente estudo pretende investigar a complexidade da solidão da mulher negra. Sua origem baseia-se em escravidão polar e racismo estrutural, que resultam em várias formas de isolamento social e emocional. O feminismo negro é a essência da abordagem para resistir ao fenômeno e permitir o empoderamento. A segunda parte do estudo é a atitude da mulher negra em relação à igualdade. Desta forma, ele explora as diferenças sociais e preconceitos existentes em diferentes áreas da vida, incluindo trabalho, educação e saúde. Os objetivos são compreender a expressão da solidão, explorar suas raízes históricas e socioculturais, e o papel do feminismo negro. A metodologia de revisão bibliográfica e análise de dados secundários foi usada na pesquisa para cobrir as experiências e opiniões das mulheres negras. Espera-se que este contribua para uma compreensão mais profunda da solidão da mulher negra e para o desenvolvimento de estratégias que promovam a igualdade e o reconhecimento das mulheres negras. Este resumo convida o leitor a explorar as páginas do artigo, despertando a curiosidade e a conscientização sobre a importância de dar voz e visibilidade às experiências das mulheres negras.

Palavras-chave: Solidão, Mulher negra, Racismo estrutural, Feminismo negro, Igualdade

Abstract/Resumen/Résumé

The present study aims to investigate the complexity of black women's loneliness. Its origins lie in polarized slavery and structural racism, resulting in various forms of social and emotional isolation. Black feminism is at the core of the approach to resisting the phenomenon and enabling empowerment. The second part of the study focuses on black women's attitudes towards equality. Thus, it explores social differences and prejudices existing in various areas of life, including work, education, and health. The objectives are to understand the expression of loneliness, explore its historical and sociocultural roots, and the role of black feminism. Bibliographic review methodology and secondary data analysis were employed in the research to cover the experiences and opinions of black women. It is hoped that this study will contribute to a deeper understanding of black women's loneliness and the development of strategies that promote equality and recognition of black women. This

abstract invites the reader to explore the pages of the article, arousing curiosity and awareness about the importance of giving voice and visibility to the experiences of black women.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Loneliness, Black women, Structural racism, Black feminism, Equality

INTRODUÇÃO

A solidão da mulher negra se configura como um problema social e político de profunda complexidade, enraizado em séculos de opressão e desigualdade. Essa experiência singular, tecida pela intersecção entre gênero, raça e direitos (Ribeiro, 2017; Carneiro, 2018), acompanha a mulher negra desde a brutalidade da escravidão, onde foi silenciada e invisibilizada (Davis, 2016), até os dias atuais, aprisionada em um ciclo de solidão social, afetiva e profissional.

Nesse sentido, este estudo busca compreender como a solidão da mulher negra se manifesta em diferentes esferas de sua vida, explorando suas raízes históricas e socioculturais, e delineando o papel do feminismo negro como uma ferramenta essencial para enfrentá-la e construir uma sociedade mais justa e igualitária. Para tanto, é crucial iniciar com uma contextualização.

No período da escravidão, as mulheres negras foram brutalmente separadas de suas famílias, culturas e comunidades, submetidas a condições de trabalho desumanas e relegadas à condição de objetos (Davis, 2016; Fanon, 2008). Essa experiência traumática deixou marcas profundas, moldando uma identidade marcada pela solidão (Ribeiro, 2017).

Contudo, mesmo após a abolição, a liberdade almejada pelas mulheres negras não se concretizou. A sociedade brasileira, impregnada pelo racismo estrutural, as relegou a uma posição marginalizada, restringindo suas oportunidades de trabalho, educação e saúde, perpetuando a solidão social e profissional (Carneiro, 2018).

Nesse contexto, a solidão da mulher negra se manifesta de forma concreta em suas relações pessoais e afetivas. Frequentemente tratadas como objetos e seus sentimentos e necessidades emocionais são desconsiderados ou negligenciados. O estigma da "mulher forte" muitas vezes as impede de buscar apoio e cuidado, criando a ilusão de que podem suportar tudo sozinhas (Ribeiro, 2017).

Além disso, a objetificação do corpo da mulher negra é uma problemática que reafirma sua posição de solidão, isso porque elas são frequentemente representadas como um objeto exótico e hipersexualizado, reforçando a ideia de que seu corpo é um território disponível para o uso e o prazer do outro (hooks, 2020). Essa visão, presente na mídia, na publicidade e no imaginário social, contribui para a desumanização da mulher negra e dificulta o reconhecimento de sua humanidade.

A partir disso, é crucial reconhecer que a solidão da mulher negra se distingue significativamente da solidão das mulheres brancas, pois está intrinsecamente ligada ao racismo

estrutural e à desumanização (Davis, 2016). Compreender a singularidade dessa experiência, é fundamental para promover a igualdade e o reconhecimento das mulheres negras como agentes ativos de mudança (Carneiro, 2018).

Frente a essa opressão, o feminismo negro emerge como uma ferramenta essencial de resistência e empoderamento. Ao criticar a interseccionalidade de raça, gênero e classe, busca-se dismantlar as estruturas opressoras que perpetuam essa experiência de solidão. O feminismo negro propõe o empoderamento e a resistência como elementos-chave na construção de uma identidade autêntica e na valorização das mulheres negras como agentes de transformação social (Ribeiro, 2017, 2018; Davis, 2016; hooks, 2020).

Após essa contextualização, este estudo se propõe a investigar a solidão da mulher negra, explorando suas raízes históricas, os impactos da objetificação e da desumanização, as disparidades na experiência da solidão e o papel do feminismo negro.

Nesse contexto, surge questionamentos como: em que medida o movimento do feminismo negro pode contribuir para a visibilidade da solidão da mulher negra e, conseqüentemente, para uma alteração das estruturas?

Portanto, o presente trabalho busca compreender como a solidão da mulher negra se manifesta em diferentes esferas de sua vida, explorando suas raízes históricas e socioculturais, e delineando o papel do feminismo negro como uma ferramenta essencial para enfrentá-la e construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Para alcançar seus objetivos, a pesquisa utilizará uma metodologia qualitativa, incluindo revisão bibliográfica e análise de dados secundários. A análise bibliográfica se concentrará principalmente no ponto de vista de autoras como Djamila Ribeiro, bem como em outras fontes relevantes que abordem a questão da solidão da mulher negra e o papel do feminismo negro. Esta abordagem permitirá uma compreensão aprofundada das experiências e perspectivas das mulheres negras em relação à solidão, bem como das estratégias propostas pelo feminismo negro para enfrentar esse desafio.

Espera-se que esta pesquisa contribua para uma compreensão mais profunda da solidão da mulher negra, identifique as disparidades em sua experiência e desenvolva propostas para combater esse fenômeno. Abordar a solidão da mulher negra é fundamental para dar visibilidade a um grupo social historicamente marginalizado e sub-representado, além de iniciar transformações estruturais que promovam a igualdade e a inclusão.

Este estudo se junta a esforços coletivos que buscam romper o ciclo da solidão e promover o empoderamento das mulheres negras. Acreditamos que, ao trazer luz a essa temática, podemos contribuir para a construção de um futuro onde todas as mulheres,

independentemente de sua raça, possam viver com dignidade, respeito e um sentimento de pertencimento.

Nesse sentido, esperamos que esta pesquisa destaque o feminismo negro como uma ferramenta crucial na luta pela igualdade de direitos para as mulheres negras, além de incentivar o debate sobre a necessidade de políticas públicas que combatam o racismo estrutural e promovam a igualdade racial. A solidão da mulher negra é um problema complexo que exige uma abordagem multifacetada, e este estudo se propõe a ser mais um passo nessa direção, unindo-se a vozes e movimentos que lutam por igualdade e dignidade para todas as mulheres

1. RAÍZES HISTÓRICAS E SOCIOCULTURAIS DA SOLIDÃO DA MULHER NEGRA: UMA JORNADA ATRAVÉS DA DOR E DA RESISTÊNCIA

1.1 ESCRAVIDÃO E SEPARAÇÃO FAMILIAR

Para compreender a solidão da mulher negra, é fundamental compreender sua história e revisitar o período nefasto da escravidão. Angela Davis (2016), em sua obra "Mulheres, Raça e Classe", destaca que a escravidão não foi apenas um sistema de exploração física, mas também um mecanismo de opressão psicológica e sexual que deixou cicatrizes profundas na comunidade negra.

A escravidão não foi apenas um sistema de exploração econômica, mas também um sistema de dominação racial e sexual. As mulheres negras foram duplamente oprimidas, como escravas e como mulheres. Elas eram submetidas a uma violência física e sexual brutal, e eram constantemente desumanizadas e degradadas. (Davis, 2016, p. 23)

Durante esse período, as mulheres negras enfrentaram condições de trabalho desumanas, suportando jornadas extenuantes e sendo submetidas a castigos físicos cruéis. Além disso, eram constantemente violadas sexualmente por seus senhores e capatazes, sofrendo humilhação e abuso. Essa experiência traumática contribuiu para a construção de uma identidade marcada pela solidão e pelo isolamento social.

As crueldades da escravidão marcaram a vida das mulheres negras de forma permanente. Entre as atrocidades desse período, a separação forçada de suas famílias se destaca como um dos aspectos mais impiedosos, reforçando a solidão e impondo sobre elas a necessidade de serem fortes.

Sueli Carneiro, em sua obra "Quarto de Despejo: Diário de uma Doméstica" (2018), oferece um relato vívido dessa prática brutal. Ela descreve como a separação de pais, filhos,

maridos e irmãos dilacerou as comunidades negras, causando um profundo sofrimento e isolamento social para as mulheres.

Contudo, essa ruptura não se limitava somente ao momento da separação. Ela gerou um trauma duradouro, um sentimento de perda e abandono que reverbera até os dias de hoje. As mulheres negras, arrancadas de seus laços familiares, foram obrigadas a enfrentar um mundo hostil e segregador, carregando consigo a dor da perda e a solidão.

As consequências dessa separação forçada são inúmeras e ainda se fazem presentes na sociedade brasileira. A desestruturação familiar, a perda de identidade cultural e a vulnerabilidade social são apenas algumas das marcas deixadas por essa prática cruel.

1.2 OBJETIFICAÇÃO E DESUMANIZAÇÃO: A NEGAÇÃO DA HUMANIDADE

Para além da brutal separação familiar, as mulheres negras foram vítimas de uma profunda objetificação e desumanização durante o período escravagista. Lélia Gonzalez (1982), em sua obra fundamental "Lugar de Mulher Negra é Onde Ela Quiser", destaca como a mulher negra foi reduzida à condição de "coisa", negando-lhe sua humanidade e dignidade.

"A mulher negra foi objeto de coisificação, tratada como um bem de consumo, um objeto de posse, sem direitos e sem voz." (GONZALEZ, 1982, p. 22).

Essa "coisificação" se manifestava de diversas formas, desde a exploração sexual até a utilização de seus corpos como ferramentas de trabalho. A mulher negra era vista como uma mercadoria, destituída de valor intrínseco e sem direito à autodeterminação (GONZALEZ, 1982). Dividida entre ser vista como escrava, relegada ao trabalho árduo, ou como objeto de desejo sexual, essa dicotomia ilustra como as mulheres negras foram confinadas a papéis limitados e desumanizados, negando-lhes sua autonomia e individualidade.

Nesse contexto, as mulheres negras, frequentemente expostas à desumanização e à violência, internalizaram a mensagem de sua inferioridade e indignidade (FANON, 2008). Isso resultou em uma baixa autoestima, na negação de sua própria beleza e cultura, e na dificuldade em reconhecerem-se como seres humanos de valor e potencial.

A desumanização, aliada à violência física e sexual, contribuiu para a construção de uma autoimagem negativa na mulher negra. A internalização do racismo e a negação de sua própria identidade alimentaram a solidão, criando barreiras emocionais que afetaram profundamente suas interações sociais e sua busca por relacionamentos significativos.

1.3 LEGADO DO RACISMO ESTRUTURAL

Nesse contexto, embora a abolição formal da escravidão tenha sido um marco histórico, as mulheres negras não alcançaram a tão almejada liberdade. O racismo estrutural, profundamente enraizado na sociedade brasileira, perpetuou a marginalização social e profissional dessa população, lançando-as em um ciclo interminável de exclusão e desigualdade. Essa segregação, por sua vez, aprofundou o sentimento de solidão e alienação que acompanha a mulher negra ao longo da história (GONZALEZ, 1982).

Djamila Ribeiro (2017), em sua obra "O que é Lugar de Fala?", destaca como o racismo estrutural atua como um obstáculo significativo à ascensão social das mulheres negras. Ela argumenta que esse sistema opressor limita severamente as oportunidades disponíveis para elas, restringindo seu acesso à educação de qualidade, ao mercado de trabalho formal e a cargos de liderança. "O racismo estrutural é um sistema de opressão que coloca as mulheres negras em uma posição de desvantagem social, limitando suas oportunidades e possibilidades de vida." (RIBEIRO, 2017, p. 12).

Como consequência do racismo estrutural, as mulheres negras se concentram em trabalhos precários e mal remunerados, muitas vezes em condições desfavoráveis e com poucas perspectivas de crescimento profissional. Essa realidade as coloca em situação de vulnerabilidade social e econômica, aprofundando ainda mais a exclusão e a solidão (DIEESE, 2023).

A partir dessa análise, ao revisitar as raízes históricas e socioculturais da solidão da mulher negra, torna-se evidente que essa jornada atravessa não apenas a dor, mas também a resistência. A escravidão deixou marcas profundas na comunidade negra, especialmente nas mulheres, que foram duplamente oprimidas como escravas e como mulheres (DAVIS, 2016). A separação forçada de suas famílias, a objetificação e desumanização, assim como o legado do racismo estrutural, são elementos que compõem essa complexa narrativa de solidão e resistência (GONZALEZ, 1982; FANON, 2008).

Ao longo dos séculos, as mulheres negras lutaram para preservar sua humanidade e dignidade, apesar das adversidades. Suas vozes ecoam nas páginas da história, revelando a resiliência diante da brutalidade e a busca constante por liberdade e igualdade. No entanto, é crucial reconhecer que essa luta ainda não chegou ao fim.

A solidão da mulher negra é um reflexo das injustiças estruturais e das desigualdades sistêmicas que persistem na sociedade contemporânea.

2. A SOLIDÃO DA MULHER NEGRA

2.1 CONCEITUANDO A SOLIDÃO

Antes de adentrarmos de fato na solidão da mulher negra, é necessário diferenciarmos a solidão de solitude. A solidão é um estado involuntário, caracterizado pela falta de companhia e isolamento social. Já a solitude, por outro lado, é uma escolha, um momento de introspecção e reflexão.

No caso da mulher negra, a solidão não é uma opção, mas sim uma imposição social. Djamila Ribeiro, em sua obra "Quem Tem Medo do Feminismo Negro" (2018), ilustra vívidamente esse ponto ao relatar sua própria experiência:

Não sabia por que sentia vergonha de levantar a mão quando a professora fazia uma pergunta já supondo que eu não saberia a resposta. Por que eu ficava isolada na hora do recreio. Por que os meninos diziam na minha cara que não queriam formar par com a "neguinha" na festa junina. Eu me sentia estranha e inadequada, e, na maioria das vezes, fazia as coisas no automático, me esforçando para não ser notada. (Ribeiro, 2018. p.7)

Essa passagem reflete a solidão da mulher negra como uma jornada marcada pela invisibilidade, pelo sentimento de inadequação e pela constante luta por aceitação e reconhecimento. Podemos compreender essa solidão como uma interseção entre o racismo, como forma de discriminação baseada na raça, e o sexismo, como discriminação baseada no gênero.

A interseccionalidade dessas formas de opressão, como enfatizado por Kimberlé Crenshaw, é crucial para entendermos a complexidade das experiências das mulheres negras na sociedade contemporânea. Desde a infância, essas mulheres são confrontadas com a negação de sua identidade e valor, enfrentando uma realidade na qual a negritude é associada à inferioridade e à falta de atratividade (Crenshaw, 1989).

Djamila Ribeiro também relata situações que exemplificam essa interseccionalidade: "Em 1988, precisei insistir para fazer a leitura principal no Dia do Livro. A professora havia escolhido uma colega de classe branca de cabelo liso que não lia bem. Eu já lia com fluência, mas mesmo assim a professora relutou." (Ribeiro, 2018, p. 11)

Essa experiência evidencia como a interseccionalidade de gênero, raça e classe contribui para a solidão da mulher negra, colocando-a em desvantagem desde os primeiros anos de vida. A luta por reconhecimento e igualdade se torna uma constante nessa jornada permeada pela dor, pela resistência e pela busca por pertencimento em uma sociedade que insiste em negar sua humanidade e dignidade.

A solidão se intensifica na adolescência, quando as jovens negras enfrentam a invisibilidade afetiva e romântica. Seus colegas atraem interesse e admiração, enquanto elas são relegadas ao papel de amigas ou confidentes, ignoradas por aqueles que ditam as regras do jogo social. O padrão de beleza eurocêntrico molda expectativas e interações, perpetuando a ideia de que feminilidade e atratividade estão intrinsecamente ligadas à brancura e à conformidade estética (hooks, 1992).

Na vida adulta, a solidão se torna ainda mais tangível. As mulheres negras assumem a responsabilidade esmagadora de sustentar suas famílias e garantir seu próprio sustento. Enfrentam barreiras sistemáticas no mercado de trabalho, muitas vezes relegadas a empregos precários e mal remunerados, sem perspectivas de ascensão ou estabilidade financeira (Hirata, 2004).

A busca por relacionamentos saudáveis também é permeada por desafios. Ao buscar conexões afetivas, deparam-se com o estigma da "mulher forte e independente", frequentemente interpretada como ameaçadora ou intimidante em um contexto cultural que valoriza a submissão e a passividade feminina (Davis, 1981). Essa dicotomia entre ser independente e almejar relacionamentos equilibrados cria uma tensão emocional significativa, intensificando o isolamento e a solidão (Collins, 2000).

É crucial reconhecer que a solidão afetiva, social e profissional da mulher negra é um reflexo das profundas desigualdades e injustiças estruturais que permeiam nossa sociedade (Alves, 2014). A urgência de combatê-la não reside apenas em proporcionar apoio individual, mas também em desafiar e transformar os sistemas e estruturas que perpetuam essa marginalização (Crenshaw, 1989).

2.2 SOLIDÃO AFETIVA

A solidão afetiva é um estado emocional doloroso caracterizado pela falta de conexões afetivas significativas e pela sensação de isolamento emocional. É a experiência de não se sentir verdadeiramente compreendido, amado ou valorizado nos relacionamentos interpessoais, seja românticos, familiares ou de amizade. Essa solidão pode surgir de diversas fontes, como a falta de apoio emocional, a ausência de relacionamentos íntimos ou a percepção de não pertencimento.

Para as mulheres negras, a solidão afetiva é particularmente dura devido às interseções de opressões que enfrentam, como raça e gênero. Essas mulheres são frequentemente marginalizadas e invisibilizadas nos espaços afetivos e românticos, tanto por homens brancos quanto por homens negros que internalizaram o racismo.

Diante desse contexto de exclusão e invisibilidade, surgem algumas questões. Muitos podem dizer “ah, mas o amor não tem cor”, será mesmo que não tem? Por que as mulheres negras são sistematicamente deixadas de lado nos espaços afetivos? Como podemos criar uma sociedade mais inclusiva e igualitária, onde todas as mulheres, independentemente de sua cor de pele, possam verdadeiramente florescer e encontrar o apoio e a valorização que merecem?

Dados do IBGE de 2019 revelam uma dura realidade: 41% das mulheres negras com 18 anos ou mais não têm cônjuge, enquanto a média nacional é de 27%. Entre as que alcançam o ensino superior completo, a solidão se aprofunda, com 54% vivendo sem cônjuge. Mais do que números, esses dados representam a dor da solidão afetiva que assola a mulher negra.

Apesar das proclamações de que o amor não tem cor, a realidade mostra que as mulheres negras continuam sendo marginalizadas nos espaços afetivos. A construção social do padrão de beleza eurocêntrico, que privilegia traços associados à branquitude, perpetua a ideia de que a negritude não é desejável, afetando diretamente a autoestima e as oportunidades de relacionamento das mulheres negras.

Djamila Ribeiro, em sua obra "Quem tem medo do feminismo negro" (2018), oferece uma visão contundente dessa realidade ao afirmar: “A vontade de ser aceita nesse mundo de padrões eurocêtricos é tanta que você literalmente se machuca para não ser a neguinha do cabelo duro que ninguém quer.” (Ribeiro, 2018, p. 14).

Essa citação evidencia o impacto devastador que a busca pela aceitação em uma sociedade racista pode ter na saúde emocional e no bem-estar das mulheres negras.

Ser preterida e invisível nos espaços afetivos, tanto por homens brancos quanto por negros que negam sua própria negritude, gera um sentimento de isolamento e desvalorização. A construção social do padrão de beleza eurocêntrico, a escassez de representatividade das mulheres negras em posições de destaque na mídia e na sociedade, bem como o racismo internalizado contribuem para alimentar essa solidão afetiva.

Esses fatores reforçam a sensação de inadequação e inferioridade, impactando negativamente na autoestima das mulheres negras. A solidão afetiva não é apenas uma questão individual, mas sim um reflexo das profundas desigualdades estruturais e do racismo sistêmico presentes na sociedade.

Portanto, as mulheres negras merecem ser amadas por quem são, não apenas por sua aparência física. Sua beleza deve ser reconhecida e celebrada em sua totalidade, não apenas sexualizada ou estereotipada. Elas merecem ser vistas, ouvidas e valorizadas em todos os aspectos de suas vidas. Merecem serem escolhidas e não relegadas ao segundo plano ou ignoradas. Em uma sociedade verdadeiramente inclusiva e igualitária, todas as mulheres têm o

direito não apenas de existir, mas de prosperar plenamente, sem medo de serem julgadas ou rejeitadas por sua raça ou origem étnica.

2.3 SOLIDÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

A solidão social e profissional enfrentada pelas mulheres negras no Brasil é uma manifestação direta das desigualdades estruturais enraizadas em sistemas de opressão racial e de gênero (IBGE, 2023; Ipea, 2023). Em um país onde mais de 53 milhões de mulheres negras compõem cerca de um quarto da população (IBGE, 2023), é alarmante observar como essas mulheres são desproporcionalmente afetadas por indicadores sociais adversos, como menor renda (Ipea, 2023), menor escolaridade (Ipea, 2023) e maior subutilização da força de trabalho (ABRHSP, 2024).

Essa solidão social se manifesta na falta de acesso a serviços básicos, condições dignas de moradia e oportunidades de educação e emprego, perpetuando um ciclo de exclusão e marginalização. Segundo dados do IBGE e do dossiê “Mulheres negras e violência doméstica: Decodificando os números” (CARNEIRO, 2017), elas ocupam a base da pirâmide social em diversos aspectos. Esse contexto evidencia não só números, mas histórias reais de mulheres que enfrentam diariamente obstáculos estruturais que limitam suas possibilidades de crescimento e realização pessoal.

No contexto profissional, as mulheres negras enfrentam desafios ainda mais complexos. Apesar de muitas serem chefes de família, enfrentam empregos mal remunerados e condições precárias de trabalho. De acordo com pesquisas como a do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV) (2023), a disparidade salarial entre mulheres negras e brancas é alarmante, refletindo a discriminação persistente no mercado de trabalho e a falta de políticas eficazes para promover a igualdade salarial e oportunidades de crescimento profissional.

Essas condições adversas não apenas afetam o bem-estar financeiro das mulheres negras, mas também minam sua autoestima e perpetuam sua posição de marginalização na sociedade. É fundamental reconhecer as histórias por trás dos números, histórias de luta, resistência e esperança por um futuro mais justo e igualitário.

Contudo, apesar das dificuldades, as mulheres negras demonstram resiliência e força inabalável. Elas se levantam contra a opressão e lutam por reconhecimento, igualdade e justiça. Djamila Ribeiro (2018), ao passar por momentos difíceis diz:

“[...] lembrava os poemas "Mulher fenomenal" e "Ainda assim, eu me levanto" Maya Angelou, que não me deixavam esmorecer:
Acima de um passado que está enraizado na dor

Eu me levanto
Eu sou um oceano negro, vasto e irrequieto Indo e vindo contra as marés,
eu me levanto Deixando para trás noites de terror e medo
Eu me levanto
Em uma madrugada que é maravilhosamente clara
Eu me levanto
Trazendo os dons que meus ancestrais deram
Eu sou o sonho e as esperanças dos escravizados
Eu me levanto
Eu me levanto
Eu me levanto!" (Ribeiro, 2018, p. 16)

Assim como expresso por Maya Angelou em seus poemas "Mulher Fenomenal" e "Ainda Assim, Eu Me Levanto", essas mulheres se erguem acima de um passado enraizado na dor, mostrando uma determinação inabalável em enfrentar as adversidades.

Lembrar desses versos nos conecta com a profundidade da experiência vivida por mulheres negras, que, mesmo diante das noites de terror e medo, encontram força para se levantar. Elas carregam consigo os dons e as esperanças de seus ancestrais, representando o legado de resistência e perseverança que permeia sua história.

Ao encararmos a solidão social e profissional dessas mulheres, é essencial reconhecer sua resiliência e capacidade de superação. Elas são mais do que meras estatísticas ou histórias de luta; são símbolos de força e inspiração para toda uma comunidade.

Portanto, ao nos depararmos com a solidão que muitas mulheres negras enfrentam, devemos nos lembrar desses versos como um lembrete de sua determinação em se erguer e seguir em frente. Através do reconhecimento de sua voz, de suas lutas e de suas conquistas, podemos trabalhar juntos para criar uma sociedade mais inclusiva e justa para todas as mulheres, independentemente de sua cor de pele.

3. O FEMINISMO NEGRO: UMA ANÁLISE NECESSÁRIA

3.1 CONCEITUANDO O FEMINISMO:

O feminismo, segundo Djamila Ribeiro (2018) é muito mais do que uma simples luta por igualdade de gênero. Para ela, trata-se de um movimento político e social que busca não apenas a equiparação de direitos entre homens e mulheres, mas também uma transformação profunda das estruturas sociais que perpetuam a opressão das mulheres. Em sua obra, ela ressalta que o feminismo é uma prática diária, uma filosofia de vida que questiona as normas patriarcais e busca a emancipação das mulheres em todas as esferas da sociedade.

A autora destaca que o feminismo tradicional, muitas vezes, falhou em não abordar as necessidades específicas das mulheres negras. Ela argumenta que o feminismo branco, em

sua maioria, adotou uma visão eurocêntrica e etnocêntrica, negligenciando as experiências e as lutas das mulheres negras. (Ribeiro, 2018)

O feminismo negro, conforme discutido pela autora em referência, começou a ganhar força na segunda onda do feminismo, entre 1960 e 1980, principalmente nos Estados Unidos. No entanto, ela ressalta que mulheres negras desafiavam as normas do feminismo muito antes disso, como exemplificado por Sojourner Truth em seu discurso de 1851

“ex-escrava que se tornou oradora, fez seu famoso discurso intitulado "E não sou eu uma mulher?" na Convenção dos Direitos das Mulheres em Ohio, em que dizia:

Aquele homem ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, é preciso carregá-las quando atravessam um la-maçal, e elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar! E não sou eu uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! Eu capinei, eu plantei, juntei palha nos celeiros, e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou eu uma mulher? Consegui trabalhar e comer tanto quanto um homem - quando tinha o que comer — e aguentei as chicotadas! Não sou eu uma mulher? Pari cinco filhos, e a maioria deles foi vendida como escravos. Quando manifestei minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! E não sou eu uma mulher?
Ou seja, ela já anunciava que a situação da mulher negra era radicalmente diferente da situação da mulher branca. Enquanto àquela época mulheres brancas lutavam pelo direito ao voto e ao trabalho, mulheres negras lutavam para ser consideradas pessoas. (Ribeiro, 2018. p. 51 - 52)

Para a autora citada, o feminismo negro surge como uma resposta a essa lacuna, buscando uma abordagem mais inclusiva e interseccional. Ele reconhece as interseccionalidades de raça, classe, sexualidade e outras formas de opressão, e busca combater não apenas o sexismo, mas também o racismo e outras formas de discriminação. É por isso que ela afirma a necessidade de um feminismo que seja antirracista, anticapitalista e antipatriarcal, e que além disso, lute por todas as mulheres, independentemente de sua raça, classe social ou orientação sexual (Ribeiro, 2018)

Assim, o feminismo negro não é apenas uma extensão do feminismo tradicional, mas sim uma abordagem crítica e transformadora que busca abordar as múltiplas formas de opressão que afetam as mulheres negras e outras mulheres marginalizadas. É uma ferramenta de resistência e de empoderamento, que busca construir um mundo mais justo e igualitário para todas as mulheres, sem deixar nenhuma para trás.

3.2 QUAL A IMPORTANCIA DO FEMINISMO NEGRO PARA AS MULHERES NEGRAS?

O feminismo negro é um movimento essencial para as mulheres negras, que enfrentam interseccionalidades complexas de discriminação e opressão devido à sua raça e gênero. Enquanto o feminismo tradicional tem historicamente negligenciado as experiências específicas das mulheres negras, o feminismo negro surge como uma resposta crucial a essa lacuna, oferecendo uma abordagem mais inclusiva e interseccional para a luta por igualdade de gênero e racial.

As mulheres negras enfrentam uma série de desafios únicos que muitas vezes são ignorados pelo feminismo mainstream, que muitas vezes é dominado por vozes brancas e privilegiadas. Como apontado por Djamila Ribeiro em "Quem Tem Medo do Feminismo Negro?", o feminismo tradicional frequentemente falhou em considerar as especificidades das mulheres negras, relegando suas preocupações e experiências à margem do movimento (Ribeiro, 2018). Isso resultou em uma falta de representação e reconhecimento das questões que mais afetam as mulheres negras, como a violência racializada, a pobreza, a discriminação no mercado de trabalho e a hipersexualização.

Ao recusar a ideia de uma mulher universal e reconhecer a diversidade das experiências femininas, o feminismo negro desafia os estereótipos e as narrativas dominantes que historicamente colocaram as mulheres negras em posições de subalternidade. Em vez disso, o feminismo negro busca construir uma nova narrativa sobre as identidades das mulheres negras, uma que reconheça sua complexidade e resistência diante das múltiplas formas de opressão que enfrentam.

Um dos aspectos mais poderosos do feminismo negro é sua capacidade de inspirar e empoderar mulheres negras em todo o mundo. Ao oferecer uma comunidade de apoio e solidariedade, o feminismo negro cria um espaço seguro onde as mulheres negras podem se reconhecer como sujeitas de direito e protagonistas de suas próprias histórias. Isso é especialmente importante em um contexto onde as vozes das mulheres negras são frequentemente silenciadas ou marginalizadas, tanto dentro do movimento feminista quanto na sociedade em geral.

Além disso, o feminismo negro é crucial para enfrentar a interseccionalidade das opressões que as mulheres negras enfrentam. Como observa a autora em referência, "o racismo cria uma hierarquia de gênero que coloca a mulher negra na situação de maior vulnerabilidade social" (Ribeiro, 2018, p. 133). Portanto, ao nomear e confrontar essa realidade, o feminismo negro oferece uma plataforma para abordar questões como violência de gênero, racismo

estrutural e outras formas de discriminação que afetam de forma desproporcional as mulheres negras.

Em resumo, o feminismo negro é um movimento vital e necessário para as mulheres negras, oferecendo uma voz e uma plataforma para enfrentar as injustiças e desigualdades que enfrentam. Ao desafiar a narrativa hegemônica sobre feminilidade e oferecer alternativas inclusivas, o feminismo negro cria espaço para que as mulheres negras se reconheçam como sujeitas de direito e protagonistas de suas próprias histórias.

3.3 O FEMINISMO NEGRO COMO FERRAMENTA DE COMBATE À SOLIDÃO

O feminismo negro, além de sua importância como movimento de resistência e empoderamento, também desempenha um papel crucial no combate à solidão enfrentada pelas mulheres negras. Como visto anteriormente, as mulheres negras foram marginalizadas e invisibilizadas, o que contribuiu para uma profunda sensação de isolamento e exclusão social. No entanto, o feminismo negro surge como uma poderosa ferramenta para dar voz e visibilidade a essas mulheres, construindo uma nova narrativa sobre suas vidas e experiências.

Uma das formas pelas quais o feminismo negro combate a solidão é ao buscar a emancipação integral das mulheres negras. Isso inclui não apenas a luta por igualdade de direitos, mas também pela liberdade sobre seus corpos, sua sexualidade e sua reprodução. Ao desafiar as normas patriarcais e racistas que historicamente têm restringido a autonomia das mulheres negras, o feminismo negro abre caminho para uma maior expressão e realização pessoal.

Um aspecto particularmente doloroso da solidão enfrentada pelas mulheres negras é a questão da afetividade e dos relacionamentos amorosos. Como destaca Djamila Ribeiro, as mulheres negras muitas vezes são preteridas em relações afetivas devido ao racismo estrutural e aos padrões de beleza eurocêntricos impostos pela sociedade (Ribeiro, 2018). Esta realidade é profundamente impactante e contribui significativamente para a solidão enfrentada por muitas mulheres negras.

Ao nomear e confrontar essas questões, o feminismo negro oferece um espaço para as mulheres negras compartilharem suas experiências e encontrarem solidariedade umas nas outras. Por meio de redes de apoio, grupos de discussão e movimentos de base, as mulheres negras podem se unir para enfrentar os desafios comuns que enfrentam e encontrar formas de resistir coletivamente à solidão e à exclusão.

Além disso, o feminismo negro desafia ativamente os estereótipos prejudiciais e as narrativas discriminatórias que contribuem para a marginalização das mulheres negras. Ao promover uma representação mais positiva e inclusiva das mulheres negras na mídia, na cultura popular e na sociedade em geral, o feminismo negro ajuda a combater a solidão ao oferecer modelos e referências que validam e celebram a diversidade das experiências femininas.

Contudo, o feminismo negro é uma ferramenta poderosa de combate à solidão enfrentada pelas mulheres negras, oferecendo uma plataforma para a expressão, a resistência e a construção de comunidades de apoio e solidariedade.

3.4 FEMINISMO COMO MEIO DE LUTA PELA IGUALDADE

No cenário jurídico brasileiro, os princípios fundamentais inscritos na Constituição muitas vezes não se materializam em igualdade na prática, sobretudo quando se trata dos direitos das mulheres, especialmente das mulheres negras. Apesar das garantias formais de igualdade de gênero e da proibição da discriminação racial, a realidade enfrentada por muitas mulheres negras revela uma discrepância significativa entre o que está estabelecido na legislação e o que é vivenciado no cotidiano.

Nesse contexto, o feminismo emerge como uma ferramenta crucial na luta pela igualdade, particularmente para as mulheres negras, que enfrentam uma interseção complexa de discriminações e opressões. Segundo Djamilia, essa luta transcende a mera identidade, envolvendo questões de raça, gênero e classe, representando projetos democráticos que buscam a emancipação integral das mulheres (Ribeiro, 2018).

Um dos pilares essenciais do feminismo é capacitar as mulheres negras a serem as protagonistas de suas próprias vidas e a tomarem suas próprias decisões. Isso engloba o direito de exercer controle sobre seus corpos, sua sexualidade e sua reprodução, bem como o acesso equitativo a oportunidades educacionais, econômicas e políticas. Como destaca Ribeiro, o racismo muitas vezes influencia diretamente os padrões de beleza e desejo, levando à marginalização das mulheres negras (Ribeiro, 2018). Isso evidencia a necessidade de uma abordagem feminista que não apenas reconheça as diferenças raciais, mas também as enfrente de forma ativa e inclusiva.

Ademais, o feminismo negro é um projeto de liberdade e justiça social para todas as mulheres. Reconhecendo as interseccionalidades de raça, gênero e classe, o feminismo negro busca não apenas a igualdade de gênero, mas também a igualdade racial e econômica. Isso implica em desafiar não apenas as estruturas de poder patriarcais, mas também as estruturas de poder brancas e capitalistas que perpetuam a opressão das mulheres negras.

Um aspecto fundamental do feminismo negro é o convite à sororidade e à construção de um futuro melhor para todas as mulheres. Ao reconhecer a importância da solidariedade entre as mulheres e a necessidade de unir forças para enfrentar desafios comuns, o feminismo negro promove uma cultura de apoio mútuo e colaboração. Isso é crucial na luta pela igualdade, pois demonstra que a emancipação das mulheres negras está intrinsecamente ligada à emancipação de todas as mulheres.

Além de atuar como uma ferramenta na busca pela igualdade jurídica, o feminismo negro desempenha um papel crucial na promoção da igualdade em todos os aspectos da vida das mulheres negras. Ele busca garantir a equidade de oportunidades em áreas como educação, trabalho, saúde e participação política. Ao desafiar estereótipos e preconceitos arraigados na sociedade, o feminismo negro trabalha para criar um ambiente mais inclusivo e diversificado, onde todas as mulheres, independentemente de sua raça ou origem, possam prosperar plenamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao percorrer as páginas deste estudo, é notório que foi uma exploração profunda e envolvente das complexidades da solidão da mulher negra e da luta por igualdade de direitos. Desde as raízes na brutalidade da escravidão até as manifestações contemporâneas de solidão social, afetiva e profissional, cada ponto revelou camadas intrincadas de opressão e resistência.

Ao longo deste trabalho, foi evidente que a solidão da mulher negra não é apenas um fenômeno individual, mas sim um problema sistêmico enraizado em séculos de racismo estrutural e misoginia. As narrativas compartilhadas revelaram não apenas a dor da exclusão, mas também a força e a resiliência das mulheres negras diante das adversidades.

O papel decisivo do feminismo negro é, por esta razão, emergente como uma luz de esperança para a humanidade, pois não apenas expõe teorias interseccionais de discriminação, mas também um caminho para a resistência e o empoderamento. Ao desafiar os estereótipos e as narrativas dominantes, o feminismo negro constrói uma nova narrativa que celebra a diversidade e a complexidade das experiências das mulheres negras.

No entanto, este estudo não é apenas uma análise acadêmica, mas também um chamado à ação. À medida que nos despedimos destas páginas, é essencial lembrar que a solidão da mulher negra não pode ser resolvida apenas por meio da reflexão intelectual, mas requer uma resposta coletiva e comprometida. É hora de traduzir o conhecimento adquirido

aqui em ações tangíveis que desmantelam as estruturas opressoras e promovem a igualdade e a inclusão.

Que este estudo não seja uma conclusão, mas sim um ponto de partida para uma jornada contínua rumo a um futuro onde todas as mulheres, independentemente de sua raça, possam viver com dignidade, respeito e um profundo sentimento de pertencimento. Que o feminismo negro seja reconhecido não apenas como uma teoria, mas como uma prática transformadora que nos guia na construção de uma sociedade verdadeiramente justa e igualitária.

Assim, encerramos estas reflexões com a esperança de que cada palavra escrita aqui ecoe não apenas nas mentes dos leitores, mas também nos corações de todos aqueles comprometidos com a luta pela igualdade e pela dignidade de todas as mulheres, especialmente das mulheres negras. Que cada passo dado adiante seja um tributo à resiliência das mulheres negras e um compromisso renovado com um mundo onde a solidão seja substituída pela solidariedade e pelo apoio mútuo.

REFERÊNCIAS:

ABRHSP. (2024). **Mulheres Negras no Mercado de Trabalho Brasileiro**. Recuperado em 26 de abril de 2024, de <https://abrhsp.org.br/>.

ANGELO, Maya. **Ainda assim, eu me levanto**. São Paulo: Editora Record, 2016.

ALVES, J. (2014). **A solidão da mulher negra: sua subjetividade e seu preterimento pelo homem negro** na cidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

BONILLA-SILVA, Eduardo. **Racismo estrutural**. São Paulo: EDUNESP, 2019.

CARNEIRO, Sueli. **Dossiê Mulheres negras e violência doméstica: Decodificando os números**. São Paulo: Instituto Avon, 2017.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2018.

COLLINS, P. H., **Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment**. Routledge, 2000.

CRENSHAW, K., **Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics**. University of Chicago Legal Forum, 1989.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FROMM, Erich. **A arte de amar**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 1982.

HIRATA, H. **A divisão sexual do trabalho: Uma análise comparativa das relações de gênero no Brasil e na França**. Editora Unesp, 2004.

HOOKS, bell. **Ain't I a Woman: Black Women and Feminism**. London: Pluto Press, 2020.

HOOKS, bell. **Black looks: Race and representation**. South End Press, 1992.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (Ibre/FGV). **Pesquisa sobre disparidade salarial entre homens e mulheres**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/pesquisa-do-fgv-ibre-que-aponta-queda-maior-de-renda-entre-os>. Acesso em: 26 abr. 2024.

IBGE (2020). **Síntese de indicadores sociais: mulheres**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 04 abr. 2024.

IBGE. (2023). **População residente por cor ou raça, tipo de localização e sexo**. Recuperado em 04 de abril de 2024, de <https://www.ibge.gov.br/>.

Ipea. (2023). **Desigualdades Raciais e de Gênero no Mercado de Trabalho Brasileiro: Uma Análise Interseccional**. Recuperado em 04 de abril de 2024, de <https://www.ipea.gov.br/>.

Ipea. (2023). **Retrato das Desigualdades de Gênero no Brasil**. Recuperado em 04 de abril de 2024, de <https://www.ipea.gov.br/>.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RIBEIRO, Djamila. **O Que é Lugar de Fala?** São Paulo: Letramento, 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A difícil democracia: reinventar a democracia, reinventar o social**. São Paulo: Boitempo, 2010.